



# **Câmara Municipal de Votuporanga**

## **PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 663/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 119/2026**

**RELATOR: CARLIM DESPACHANTE**

Senhor Presidente,

Ao analisar o presente Projeto de Lei, que institui o Programa Municipal de Moeda Verde Digital e Incentivo à Reciclagem, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao seu prosseguimento, por reconhecer sua relevância ambiental, social e educativa, ao promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis e incentivar práticas sustentáveis no âmbito do Município.

A proposta encontra-se alinhada às diretrizes de proteção ambiental, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a conscientização da população e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à gestão de resíduos sólidos.

Ressalta-se que acompanhamos o entendimento da Comissão de Justiça e Redação, especialmente quanto ao acatamento da sugestão apresentada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga – COMDEMA, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Ordinária nº 3.264, de 28 de março de 2000, que lhe confere caráter deliberativo nas matérias de sua competência, notadamente sobre questões ambientais e legislação correlata.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2026.

**CARLIM DESPACHANTE**

RELATOR

### **A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**RICARDO BOZO**

PRESIDENTE

**DÉBORA ROMANI**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.